

FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS



FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDAS DE OBSTÁCULOS

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES DO ESTADO DA BAHIA

2025

ÍNDICE

Introdução e Objetivos, pág 3

- 1) Competições Oficiais, pág 4**
- 2) Organização dos eventos oficiais, pág 4**
- 3) Regras Gerais, pág 6**
- 4) Controle de Largada e Chegada, pág 8**
- 5) Será motivo para desqualificação e possível sanção disciplinar, pág 8**
- 6) Comportamento geral dos atletas, pág 8**
- 7) Assistência Externa ao Corredor, pág 9**
- 8) Cronometragem, pág 9**
- 9) Reclamações, protestos e apelações, pág 9**

ANEXO 1, pág 11

Introdução e Objetivos

A BahiaOCR é uma associação independente e sem fins lucrativos criada para a regulamentação e promoção de pistas de obstáculos na Bahia, fundada em 2024 e com o objetivo de promover o desporto Obstáculos (OCR), entre atletas e os organizadores das provas e incentivar a sua prática de forma competitivo e não competitivo. É Membro da OCRLatam e é membro fundador da Confederação Brasileira de Corridas de Obstáculos.

Outro objetivo da BahiaOCR é melhorar o nível esportivo dos corredores de OCR para que sejam referência e façam parte da seleção de atletas que pode representar a Bahia em competições nacionais e internacionais.

Em 2025 será realizada a 2ª temporada das competições de Obstáculos da Bahia.

A BahiaOCR não organiza as provas das competições oficiais, campo reservado aos organizadores, mas supervisionará as provas que pontuarem no ranking ou classificarem para as competições OCR nacionais e/ou internacionais, garantindo que cumprem todos os requisitos, e que os atletas sejam testados em condições ideais em todos os níveis.

Os objetivos da BahiaOCR para a temporada 2025 são:

- Garantir uma liga atraente, emocionante e justa para os corredores competitivos.
- Fomentar a OCR em todos os níveis (tanto a nível organizacional quanto esportivo).
- Ter uma estrutura competitiva sustentável ao longo do tempo com regras claras e únicas.

1) Competições Oficiais

- a) A BahiaOCR é a única responsável por autorizar eventos oficiais de Corridas de Obstáculos na Bahia. Atualmente, o ranking baiano é composto pelas provas que fazem parte do Circuito Baiano de Corridas de Obstáculos (ANEXO 1).
- b) Para obtenção de pontos para o Ranking Baiano, todos os atletas deverão estar associados à BahiaOCR durante o ano em curso.
- c) O Ranking Baiano será formado pela soma das pontuações obtidas no Circuito Baiano de Corridas de Obstáculos.
 - i) O Ranking Absoluto não faz distinção de idade, apenas sexo.
 - ii) O Ranking por Faixa Etária agrupa os atletas por sexo, conforme as seguintes categorias: Juvenil 14-16, Juvenil 17-19, 20-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44, 45-49, +50
- d) Em caso de empate, será dada prioridade a quem obtiver o maior número de primeiros lugares. Caso a igualdade continue com quem obteve mais segundos lugares, e assim sucessivamente.
- e) Cada atleta pontuará na etapa conforme a sua classificação, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	40
2º	37
3º	35
4º	33
5º	31
6º	29
7º	27
8º	25
9º	23
10º	21
11º	19
12º	17
13º	15
14º	13
15º	11
16º EM DIANTE	10

2) Organização dos eventos oficiais

Em circunstâncias especiais este regulamento pode ser modificado pela BahiaOCR. Qualquer aspecto não contemplado neste regulamento, a BahiaOCR lhe dará uma solução.

- a) Controle de Competição - Comitê de Árbitros da BahiaOCR

- i) A BahiaOCR criará um Comitê de Árbitros. Este Comitê será formado pelos Árbitros masters e será supervisionado diretamente pelo Diretor técnico da BahiaOCR.
 - ii) Possíveis reclamações decorrentes do desenvolvimento de uma Corrida após a conclusão dos mesmos serão atendidos e administrados por este Comitê.
 - iii) Cada corrida das competições detalhadas no item 2 terá um número suficiente de árbitros por obstáculo e será sempre gerenciada por um Árbitro Master.
 - iv) É obrigatório que a organização forneça um briefing ou informação pré-corrída explicando os detalhes permitidos ou não permitidos nos obstáculos.
- b) Árbitros, Voluntários e Equipe de saúde
- i) Árbitros são pessoas que passaram no treinamento de Árbitros credenciadas pela BahiaOCR ou Instituição credenciada.
 - ii) O Árbitro é responsável por garantir que as regras sejam seguidas nos obstáculos, detendo autoridade máxima no obstáculo que lhe foi atribuído.
 - iii) Os Árbitros poderão estar localizados na largada, chegada, e/ou em qualquer obstáculo da pista. Entretanto, obrigatoriamente, estarão nos obstáculos de execução mais complicada, podendo ser auxiliado por Voluntários e/ou outros Árbitros.
 - iv) A decisão de um Árbitro sobre a avaliação de um obstáculo é soberana e não está sujeita a contestação.
 - v) Os voluntários são pessoas da organização da competição e que estarão localizados nos obstáculos de menor complexidade.
 - vi) A equipe de saúde e os Árbitros terão poderes para retirar da prova qualquer participante que apresente má condição física.
 - vii) O Atleta NÃO PODE realizar um obstáculo com sangue nas mãos ou com sangue exposto em qualquer outra parte do corpo. Para prosseguir na prova, precisará estancar o sangramento e cobrir o ferimento com material adequado (luvas, bandagens, etc.). Caso seja detectado que esta determinação não está sendo cumprida, o atleta será encaminhado para o atendimento médico adequado, podendo retornar para a pista caso haja liberação médica.

3) Regras Gerais

- a) Os atletas deverão iniciar a prova com três pulseiras.
- b) Os atletas poderão perder até duas pulseiras. Para cada pulseira perdida deverão cumprir a respectiva punição.
- c) O atleta que perder as três pulseiras será desclassificado.
- d) Se um atleta desclassificado continuar a correr o percurso, deverá dar passagem a todos os atletas qualificados, e não deve impedir a movimentação de quaisquer outros atletas.
- e) É responsabilidade do atleta buscar informações a cerca das regras de cada obstáculo.
- f) Podem haver até três classes de obstáculos no percurso.
 - i) em uma única tentativa; (sempre identificável com a cor vermelha). Se não conseguir superar o obstáculo na única tentativa, perderá uma pulseira e seguirá para o próximo obstáculo.
 - ii) tentativas limitadas; (identificável com cor amarela). Obstáculos de tentativa limitada, com penalidades a serem cumpridas no local (por exemplo, equilíbrio ou dardo).
 - iii) tentativas ilimitadas. (sem identificação ou identificável com a cor verde). O atleta pode tentar quantas vezes quiser, sendo obrigado a voltar ao final da fila (caso haja) sempre que falhar na tentativa. Caso o atleta desista, terá uma pulseira cortada.
- g) O detalhamento dos obstáculos, bem como do circuito de punição deverão constar no regulamento ou no briefing da corrida.
- h) Não tentar cumprir obstáculos pode implicar em desclassificação do atleta.
- i) Punições
 - i) São proibidas as punições que necessitem de contagem do Árbitro (por exemplo, burpees, flexões, agachamentos, etc.)
 - ii) Uma penalidade deve consistir em uma tarefa física que envolva um quantidade de tempo e esforço maior do que seria necessário para concluir o obstáculo mais difícil, do início ao fim.
 - iii) O circuito de penalidade deve estar localizado antes da linha de chegada e após o último obstáculo, à vista da meta e do público.
 - iv) Cada volta completada no circuito de penalidade, o atleta recebe uma pulseira, que deve ser, obrigatoriamente, fixada no pulso do atleta, junto com a(s) existente(s).

- j) O atleta que perder as três pulseiras estará desclassificado.
- k) Somente atletas que terminarem com três pulseiras (independentemente da quantidade de penalizações cumpridas) serão incluídos no ranking oficial
- l) O atleta deverá iniciar o obstáculo a partir da linha ou plataforma ou estrutura início do obstáculo devidamente sinalizado pela organização. Não há necessidade partir do primeiro elemento. O atleta deve simplesmente iniciar o obstáculo dentro da área de partida marcada (linha, plataforma, estrutura, etc.).
- m) Não é obrigatório tocar, agarrar ou pendurar em cada elemento obstáculo.
- n) Os elementos removíveis dos obstáculos deverão ser devolvidos nas mãos do Árbitro ou Voluntário que o cedeu.
- o) A superação do obstáculo será considerada válida quando o atleta finalizá-lo cumprindo as regras do mesmo e cumprir a etapa final do mesmo, que deverá ser tocar um sino, cruzar uma linha ou pisar numa plataforma.
- p) No caso de usar sinos como elemento final, o atleta deverá tocá-los apenas com a mão.
- q) O atleta deverá sempre acatar as decisões dos Árbitros. O atleta terá a possibilidade de reivindicar essa decisão da organização, conforme Item 9 – Reclamações, protestos e apelações
- r) NÃO será permitida a testagem de obstáculos a partir do momento em que a corrida for iniciada. O não cumprimento desta será motivo de desclassificação do atleta e uma advertência dirigida ao diretor do evento.
- s) Principais tipos de obstáculos:
 - i) Suspensão ou aéreos: só podem ser abordados pela presa de agarre e nunca pelo material que as sustenta (correntes, cordeles, mosquetões etc.); O pés não poderão tocar ao piso antes de finalizar a passagem pelo obstáculo;
 - ii) Equilíbrio e agilidade: solicitam as capacidades coordenativas do atleta, sendo o modo de superação definido pelo organizador, consoante a tipologia do obstáculo (fixo, móvel, com recurso a mãos e/ou pés etc.);
 - iii) Perícia: requerem destreza e precisão do atleta na execução de uma tarefa que tem limite de tentativas ou de tempo para a conseguir concluir com sucesso;
 - iv) Transposição: requer que o atleta mobilize os seus esforços para o fazer por cima, sobre, por baixo/debaixo ou de forma alternada, conforme determinado pelo regulamento da prova;
 - v) Cargas: solicitam ao atleta meios como arrastar, puxar, virar, empurrar ou transportar a carga, num percurso e distância definida.
- t) Devem ser adotados pelos organizadores, obstáculos que permitam as opções

“atleta masculino” e “atleta feminino”, quando a dificuldade inerente (ex: peso ou dimensão) assim o justifique. Nesses casos, a sinalização das opções deverá ser efetuada pelos organizadores (ex: cores distintas) e controlada pelos Árbitros e/ou Voluntários durante a realização da prova.

4) Controle de Largada e Chegada

- a) É obrigatória a realização do controle de largada e chegada para verificação do número de controle do atleta e pulseiras.
- b) O Atleta só poderá largar com o número de identificação fixado conforme determinado pela organização e com as pulseiras de controle.
- c) Ao não se apresentar corretamente trajado no horário da sua bateria, o atleta não poderá largar e poderá sofrer punição de tempo, conforme regulamento do organizador.

5) Será motivo para desqualificação e possível sanção disciplinar:

- a) O participante que correr com número alheio será desclassificado.
- b) O participante que correr sem número de identificação será desclassificado.
- c) Deixar objetos ou roupas no percurso, inclusive lixo/resíduos, é motivo da desclassificação.
- d) O atleta deve correr/nadar calçado. Participar descalço é proibido em qualquer parte da prova, salvo sob autorização expressa do Árbitro Master.

6) Comportamento geral dos atletas

- a) Todo atleta solicitado deverá prestar assistência a outro participante que esteja em perigo ou acidente, ficando obrigado a comunicar ao árbitro/voluntário próximo imediatamente. A privação de assistência poderá ser penalizada com a desclassificação imediata.
- b) O desrespeito à fila no obstáculo, inclusive quando ocorre repetição da tentativa, é considerado uma violação que será penalizado com a desclassificação do infrator.
- c) É obrigação de cada atleta respeitar o ambiente onde desenvolve a prova e também é responsável por levar seus resíduos, latas, papéis, etc. até o local apropriado. O não cumprimento poderá resultar na desclassificação do atleta.
- d) O atleta deverá completar o percurso planejado pela organização. A NÃO realização integral do mesmo, por decisão própria ou por qualquer outro motivo, será motivo de desclassificação.
- e) Os atletas devem se comportar de maneira esportiva em todos os momentos e ser respeitoso com outros atletas, árbitros, voluntários, membros da organização,

espectadores, mídia e patrocinadores. Desrespeito pode ser motivo de desclassificação.

- f) Todo participante deverá conhecer e respeitar o REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO aceitando as modificações que vierem a ser adotadas durante o corrida por motivos alheios ao controle da organização, antes e/ou durante a competição.
- g) Falsas tentativas de superar um obstáculo para ir direto para a penalidade são uma violação dos regulamentos e estão sujeitos à desclassificação.
- h) Impedir ultrapassagens na corrida ou atrapalhar outro corredor em obstáculo é causa de desclassificação.

7) Assistência Externa ao Corredor

- a) É proibido qualquer tipo de ajuda externa, independente de qual seja.
- b) O recebimento e/ou compartilhamento de líquidos ou sólidos somente é permitido em postos de abastecimento oficial ou cedido para assistência médica e em casos extraordinários.

8) Cronometragem

- a) Os tempos das provas deverão ser fornecidos pelo cronometrista oficial da prova. Estes serão fornecidos ao final da competição e enviados para BahiaOCR num prazo máximo de 48 horas.
- b) Caso haja algum problema com o tempo e a classificação final de um corredor por não ter sido registrado, seja por quebra ou perda de chip, a equipe de arbitragem da BahiaOCR fará uso dos registros manuais e/ou outros meios para tentar determinar os tempos.
- c) O corredor afetado por um erro de cronometragem poderá fazer uma reclamação dos resultados até 30 minutos antes da cerimônia de premiação.

9) Reclamações, protestos e apelações

- a) Todas as reclamações deverão ser feitas à organização por escrito, com o prazo máximo de 30 minutos após a chegada do atleta e devem apresentar a fundamentação com base neste Regulamento Geral e no Regulamento da competição, em formulário apropriado.
- b) Protestos ou reclamações posteriores ao evento só poderão ser feitas até 24 horas após a publicação dos resultados e devem ser endereçadas ao Comitê de Arbitragem, através do e-mail bahiaocr@gmail.com. Reclamações e protestos precisam estar embasados nos Regulamentos e, preferencialmente, acompanhados de prova material (fotos não são aceitas).

- c) Da decisão tomada poderá ser interposto recurso em até 24 horas após a comunicação da deliberação, fornecendo novas evidências ou novas alegações a serem avaliadas.

ANEXO 1

Provas que fazem parte do Circuito Baiano de Corridas de Obstáculos 2025:

Kong Race #3 – 10 de maio em Feira de Santana

Kong Race #4 – 14 de dezembro na Região Metropolitana de Salvador